

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

ATO DE 19 DE MAIO DE 2009 - D.O. DE 20/05/2009 - ROGÉRIO BARAÇAL MEIRELES - RG Nº 18.452 - REFORMA - TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Com fulcro na delegação de competência estabelecida nos incisos VIII e XI do artigo 1º do Decreto estadual nº 40.644/2007 e tendo em vista o constante do processo administrativo nº E-13/863/2010, esclareço que o ato de reforma do servidor a que se refere a presente apostila deverá produzir seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2003, mantidos os demais termos.

Id: 1041085

DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2010 - D.O. DE 07/10/2010
Tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/9578/2010, ficam retificados no presente Decreto que concede promoção, por merecimento e antiguidade, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Fazenda, e seu Anexo, a denominação do cargo de **Auditor Fiscal de Rendas do Grupo Fisco para Auditor Fiscal da Receita Estadual e as matrículas dos servidores José Antonio Rodrigues de 0294799-2 para 0294759-6 e de Maurício José Montagna de Freitas Coutinho de 0294710-9 para 0294803-2.**

Id: 1041094

RETIFICAÇÃO
D.O. de 26/10/2010
Página- 03 - 2ª Coluna
DESPACHOS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
DE 24 DE OUTUBRO DE 2010

PROCESSO Nº E-15/1312/2010
Onde se Lê: ...Cb PM Márcia Jerônimo Camillo Alves...
Leia-se: ...Cap PM Márcia Jerônimo Camillo Alves...

Id: 1041080

**CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO CONEARQ/Nº 03 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

**CONSTITUI CÂMARA TÉCNICA DE ARQUIVOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS - CONEARQ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 29.387, de 15 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 36.441, de 28.10.2004, os arts. 9º e 10 do Regimento Interno do CONEARQ, e o que consta do processo nº E-12/130.336/2010,

DELIBERA:

Art. 1º. Constituir, com base na aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Arquivos - CONEARQ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em sua VIII Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2010, a Câmara Técnica de Arquivos Municipais, com a finalidade de elaborar estudos e implantações de normas necessárias ao incentivo de criação de Arquivos Municipais.

Art. 2º - Designar, para integrar a Câmara Técnica de que trata o art. 1º, ad referendum do Plenário, os membros a seguir relacionados:

ANA CÉLIA RODRIGUES

Professora Doutora da Universidade Federal Fluminense- UFF

CÉLIA MARIA LEITE COSTA

Diretora Técnica do Museu da Imagem e do Som - MIS

CARLOS ROBERTO BASTOS FREITAS

Diretor do Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes

MICHELE FREIRE DE QUEIROZ

Arquivista responsável pelo Arquivo da Câmara Municipal de Macaé

Art. 3º - A Câmara Técnica será presidida por um de seus membros, eleito em reunião ordinária, por maioria simples dos votos de seus integrantes, e terá as seguintes atribuições:

I - convocar reuniões, elaborar as agendas de trabalho e esclarecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades;

II - relatar processos, ou designar relator para os mesmos, participando da votação;

III - apresentar, periodicamente, ao Plenário do CONEARQ, pessoalmente ou por intermédio de relator especificamente designado, os resultados dos estudos desenvolvidos pela Câmara Técnica;

IV - recorrer, eventualmente, a profissional qualificado para o trato de assuntos específicos e para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos, não tendo o mesmo direito a voto.

Art. 4º - As decisões da Câmara Técnica serão tomadas por votação da maioria simples de seus membros.

Art. 5º - O membro da Câmara Técnica que faltar, independente de justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas no período de 01 (um) ano, será desligado.

Art. 6º - Das reuniões das Câmaras Técnicas serão lavradas atas, assinadas pelo Secretário e Presidente, que após aprovação de seus membros integrarão os arquivos do CONEARQ.

Art. 7º - A Câmara Técnica de Arquivos Municipais funcionará por tempo indeterminado.

Art. 8º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2010

ARTHUR BASTOS

Presidente do Conselho Estadual de Arquivos

Id: 1040770

**SUBSECRETARIA MILITAR
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 27.10.2010.**

Processo nº E-13/ 20.892/ 2010 - MARCELO LUIZ MURAD, matrícula nº 9.111.303-5 e outros. Encerramento de folha. AUTORIZO, na forma da propositura da Divisão de Pagamento da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Id: 1040448

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.10.2010
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.10.2010

Proc. nº E-12/509414/2010

Onde se lê: ...de dezembro de 2010 a abril de 2008, face sua aposentadoria.

Leia-se: ...de dezembro de 2007 a abril de 2008, face sua aposentadoria.

Id: 1040488. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.10.2010
PÁGINA 12 - 3ª COLUNA
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Onde se lê: Ata de Recurso contra Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir para publicação em Diário Oficial através da CI nº 118/2010:

Leia-se: Ata de Recurso contra Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir para publicação em Diário Oficial através da CI nº 123/2010:

Id: 1040489. A faturar por empenho

**IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA PR-Nº 74 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010

**PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA
PR-Nº 060/2010.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IO, Empresa Pública vinculada a Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais, "**CONSIDERANDO:**

- os fatos narrados no processo nº IO/0759/2010,

- a necessidade de conclusão da Sindicância, e

- ainda o que dispõe o art. 68 do Decreto Estadual nº 220/1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado através da Portaria PR nº 060/2010, que designou os servidores WALTER FREITAS NETTO, Assessor de Auditoria, matr. 1498, ADÉRITO ALVES PAULO, Chefe da Divisão Administrativa, matr. 280, ERICA LAINE BEZERRA DELATORRE, Assistente de Diretoria, matr. 1551, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 27 de outubro de 2010

HAROLDO ZAGER FARIA TINOCO
Diretor-Presidente

Id: 1040559

ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FR | ATÉ ABR | ATÉ AGO | ATÉ DEZ |
|----------------------|-----------|------------------|---------------|----------------|
| 2133 | DETRAN-RJ | 10 46.733.348,00 | 87.625.027,00 | 119.060.296,00 |

Id: 1040960

ANEXO II - Despesas Obrigatórias

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FR | ATÉ ABR | ATÉ AGO | ATÉ DEZ |
|----------------------|----------|---------------|------------|------------|
| 1771 | TURISRIO | 00 356.000,00 | 667.500,00 | 840.000,00 |
| 1771 | TURISRIO | 10 1.216,00 | 2.280,00 | 3.040,00 |

Id: 1040961

ANEXO III - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FR | ATÉ ABR | ATÉ AGO | ATÉ DEZ |
|----------------------|-----------|-------------------|----------------|----------------|
| 1771 | TURISRIO | 00 394.005,00 | 738.529,00 | 1.034.658,00 |
| 1771 | TURISRIO | 10 19.335,00 | 30.325,00 | 38.175,00 |
| 1771 | TURISRIO | 13 73.920,00 | 205.808,00 | 263.841,00 |
| 2133 | DETRAN-RJ | 10 230.575.979,00 | 466.337.397,00 | 639.841.553,00 |
| 2133 | DETRAN-RJ | 13 2.257.476,00 | 5.620.941,00 | 6.961.864,00 |

Id: 1040962

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 27/10/2010**

APOSENTA, a contar de 29/09/2010, CLEUZA VERGASTA DA SILVA, Agente Administrativo, Lei 5772/10, matrícula 195860-2, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ficando os proventos de inatividade fixados na forma proposta através do processo nº E-01/6005/2010.

Id: 1040551

**SUBSECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 21.10.2010**

Proc. nº E-01/2837/2010 - Homologo os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 020/2010, iniciada na Sessão Pública de 14.10.2010, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 21.10.2010, adjudicou o lote 01 a empresa ALVES & FILHOS MÓVEIS LTDA, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Id: 1040281

**SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 28/10/2010**

Processo nº E-01/4170/1989 - JOSECI ROCHA DIAS, matrícula 191.601-4, período base de 20/11/1981 a 15/11/1996. Autorizo a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença-prêmio, não gozada, no total de (540) dias para fins de aposentadoria.

Processo nº E-01/3971/2010 - JOSECI ROCHA DIAS, matrícula 191.601-4. Anote-se para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividades prestadas a Iniciativa Privada, nos períodos de 05/02/1976 a 30/06/1976 e de 01/12/1976 a 31/12/1976, no total de 176 (cento e setenta e seis dias) dias de efetivo exercício.

Id: 1040571

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 20.10.2010**

EXONERA, A PEDIDO, REGINA CELIA FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 936.373-0, Professor Docente I, C, Ref. 3, com validade a contar de 18.06.2009, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, de 25.08.82, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação. Proc. nº E-01/54.693/2008.

EXONERA, A PEDIDO, JOSÉ EDUARDO ANTONIO DE MATTOS, matrícula 182.798-9, Odontólogo, Classe A, com validade a contar de 18.06.2010, nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, de 25.08.82, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Proc. nº E-01/16.738/1989.

Id: 1040332

DE 22.10.2010

APLICA a pena de suspensão por 90 (noventa) dias ao servidor **ALBANO IDALGO DA SILVA**, Zelador/Vigilante- CIEP, matrícula nº 5.001.357-2, por inobservar aos deveres funcionais elencados no art. 39, incisos V, VI, VII e VIII, c/c o art. 50, inciso I do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo REFFPC/RJ, aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/10.401.117/2004.

APLICA a pena de suspender por 90 (noventa) dias ao servidor **CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, Zelador/Vigilante- CIEP, matrícula nº 5.001.357-2, por inobservar aos deveres funcionais elencados no art. 39, incisos II, V, VI, VII e VIII, c/c o art. 50, inciso I do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo REFFPC/RJ, aprovado pelo Decreto nº 2.479/79, face ao apurado no processo administrativo disciplinar nº E-03/10.401.117/2004.

Id: 1040515

**SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 27/10/2010**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO disciplinar para apurar irregularidades em face da servidora Elisângela Custódio Silva de Lima, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 867.661-6, noticiadas no presente, em especial as mencionadas às fls. 2; 18/28; 57/63; 72; 73 e 74, bem como a paralisação do feito. Processo nº E-08/90.361/2007.

Id: 1040168

**Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão**

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 387 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 239, DE 14 DE JANEIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 42.239, de 14 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/171/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução SEPLAG nº 239, de 14 de janeiro de 2010 às Entidades Estaduais conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2010

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1040959

DE 28.10.2010

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO disciplinar para apurar irregularidades em face dos servidores Amauri dos Santos, Motorista, Classe C, matrícula nº 24/001.954-7 e Edson da Fonseca Gomes, Agente de Trânsito, Nível 2, matrícula nº 24/000.262-6, em especial as mencionadas às fls. 2/9, 14, 18/24, 87/92, 102, 103,110/112, 114, 139, 140, 144, 145, 147, 148, 152, 153 e 169/178, bem como a paralisação do feito. Processo nº E-09/90057/4000/2006.

Id: 1040555

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22.10.2010**

Processo nº E-03/10.401.117/2004 - Arquite-se o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade, bem como **furto**, ocorrido no âmbito do CIEP 270 - **Ataide Dias e procrastinação do feito**, no que se refere às servidoras **ADELZA DE SOUZA GERALDO**, Professor Docente II - 40 horas, matrícula nº 5.252.132-5 e **FABIANA DOS SANTOS QUITETE**, Professor Docente II - 40 horas, matrícula nº 5.025.229-5.

DE 26.10.2010

Processo nº 08/90.185/2007 - Arquite-se o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidade ocorrida no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL- SESDEC**, na forma do parecer das fls.121/122, desta Superintendência de Inquérito Administrativo, reservando a Administração Pública, caso surjam fatos novos, reabrir sua instrução. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1040501

DE 27/10/2010

Processo nº E-03/007.177/2004 - Arquite-se o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidade ocorrida em face da servidora **MARIA LÚCIA COSTA JANUÁRIO**, Professor Docente II, Nível D, Referência 9, matrícula nº 106.872-5, ocorridas no âmbito do Colégio Estadual Condessa do Rio Novo, com base na fundamentação exposta no Parecer desta SUPIA. Remeta-se o feito ao órgão de origem, objetivando conhecimento.

Id: 1040519

DE 28.10.2010

Processo nº E-01/501.532/2008 - Arquite-se o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar irregularidade ocorrida no âmbito da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - FESP/RJ**, na forma do parecer das fls.121/122, desta Superintendência de Inquérito Administrativo, reservando a Administração Pública, caso surjam fatos novos, reabrir sua instrução. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1040521

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 27.09.2010**

APOSENTA, a contar de 27/09/2010, DAYSE MAIA HESPANHOL, TEC. PREV. NIVEL I, matrícula nº 1899-4, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ficando os proventos de inatividade fixados, na forma proposta através do processo nº E-01/320010/2010.

DE 07.10.2010

APOSENTA, a contar de 07/10/2010, AUREA DOS SANTOS, AS-CENSORISTA NIVEL I, matrícula nº 2718-5, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ficando os proventos de inatividade fixados, na forma proposta através do processo nº E-01/320013/2010.

Id: 1040493. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 13/10/2010**

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor dos beneficiários abaixo relacionados:

Proc. nº E-01/315009/2010 - LEDA DA SILVA SANTOS E OUTROS, no valor de R\$ 661.856,74, tomando sem efeito o despacho de Reconhecimento de Dívida datado de 01.09.10, publicado no D.O. de 23.09.10.

Proc. nº E-01/316846/2010 - MARILENE DOS SANTOS E OUTROS, no valor de R\$ 125.342,23.

Id: 1040446. A faturar por empenho

Secretaria de Estado da Casa Civil

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de fevereiro de 2011, **OSMAN ALVES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Nomear ALEXANDRE COUTO ANTUNES para exercer, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Osman Alves de Oliveira.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de fevereiro de 2011, **NELLY LOPES PEREIRA**, matrícula nº 100206-2, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº E-01/317638/2011.

EXONERAR JADYR DE SÃO SABBAS SILVA, Coronel BM, matrícula nº 932907-9, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Comunicação Social, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/020/50000/2011.

EXONERAR, a pedido, **MARCUS VINICIUS DA LUZ MYNSEN**, Coronel BM, matrícula nº 952985-0, do cargo em comissão de Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do CBA-VI Baixada Fluminense, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/020/50000/2011.

Nomear CLAUICIR CONCEIÇÃO COSTA, Major BM, matrícula nº 0887578-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Gilberto Silva Lopes Junior, matrícula nº 948024-5. Processo nº E-08/020/50000/2011.

EXONERAR GILBERTO SILVA LOPES JUNIOR, Tenente-Coronel BM, matrícula nº 948024-5, do cargo em comissão de Secretário-Chefe, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/020/50000/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, **ROBERTO CARLOS CABRAL BERNARDO**, Coronel BM, matrícula nº 931851-0, do cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 14º GBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil. Processo nº E-08/020/50000/2011.

Nomear ROBSON DE SOUZA MELO, Tenente-Coronel BM, RG CBMERJ 16.495, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Comandante de Grupamento, símbolo DAS-6, do 14º GBM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, da Subsecretaria de Estado de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Roberto Carlos Cabral Bernardo, matrícula nº 931851-0. Processo nº E-08/020/50000/2011.

Nomear HELOISA WERNECK DE PAIVA para exercer, com validade a contar de 24 de janeiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Fellip Nogueira dos Passos, matrícula nº 0949813-0. Processo nº E-03/300039/2011.

Nomear RODRIGO ALMEIDA DE ANDRADE E SILVA para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2011, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenação de Aposentadoria, da Diretoria de Direitos e Vantagens, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Helena Bragança Neves, matrícula nº 0963167-2. Processo nº E-03/300039/2011.

EXONERAR, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2011, **JOÃO PAULO DE ALMEIDA VERÇOSA**, matrícula nº 18/6276, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Id: 1085568

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

PROCESSO Nº E-09/023/2512/2011 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança, com vistas à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/300.070/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à CENTREAL, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-10/300.071/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Transportes, com vistas à CENTREAL, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-18/258/2011 - AUTORIZO, consoante orientação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 31.302, de 23.5.2002. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Cultura, para as providências complementares.

Id: 1085565

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DE 29/12/2010 - D.O. DE 30/12/2010. Tendo em vista o que consta do Processo nº E-14/515114/2010, fica esclarecido que o deferimento de compensação tratado no despacho em epígrafe diz respeito aos precatórios judiciais nºs **2005.01058-2** e nº **2007.01470-4**, num valor total de R\$ 102.489,61 (cento e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), mantidos os demais termos ali lançados.

Id: 1085564

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

Proc. nº E-15/107/2011 - AUTORIZO, consoante os termos do Decreto nº 41.687 de 11.02.2009, quanto à permanência da servidora estadual do CBMERJ, Cap BM Adriana Carvalho Ribeiro, RG nº 32.279, para a Coordenadoria Brigada, Prevenção contra Incêndio e Pânico na ALERJ.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 08/02/2011

PÁGINA 5 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

Otavio Eiras Gerhardt

Onde se lê: Proc. nº E-12/90/2011

Leia-se: Proc. nº E-15/000075/2011

Id: 1085566

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO
DE 08/02/2011**

Processo nº E-12/130.931/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/128.339/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/130.895/2009- TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo nº E-12/128.996/2009- TELEMAR NORTE LESTE S/A
Processo nº E-12/130.446/2009- TELEMAR NORTE LESTE S/A
Nego provimento aos recursos e mantenho as decisões proferidas em 1ª Instância pelos seus próprios fundamentos. Dessa forma, intimem-se as empresas acima mencionadas para o pagamento de multa no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, nos termos do que determina o art. 55 do Decreto Federal nº 2181/1997.

Id: 1084681

DE 08/02/2011

Processo nº E-12/128.313/2009 - GALERIA C4 AUTOMÓVEIS LTDA
Processo nº E-12/128.435/2009- NOVAIS E MENEZES INFORMÁTICA LTDA

Processo nº E-12/132.493/2010- EDITORA GLOBO S/A
Processo nº E-12/128.200/2009- VARIG LINHAS AÉREAS S/A
Processo nº E-12/128.566/2009- PERSONAL HUNTER ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Processo nº E-12/121.226/2007- AEROSUR CIA BOLIVIANA DE TRANSPORTES AÉREOS PRIVADOS S/A
Processo nº E-12/127.987/2009- MOBILITÁ COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo nº E-12/128.858/2009- MED COMPANY CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Processo nº E-12/131.716/2010- VIANNA DE FREITAS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

DETERMINO A ELABORAÇÃO DA NOTA DE DÉBITO DOS PROCESSOS ACIMA CITADOS, PELA DÍVIDA ATIVA DESTE ÓRGÃO FACE INÉRCIA DAS EMPRESAS RECLAMADAS NO QUE DIZ RESPEITO AO RECOLHIMENTO DO VALOR APLICADO À TÍTULO DE SANÇÃO.

Id: 1084658

DE 08/02/2011

Processo nº E-12/132.428/2010- LTV BRASIL TELEVENDAS E MARKETING LTDA
Processo nº E-12/122.520/2007- BV FINANCEIRA S/A
Processo nº E-12/131.700/2010- MÃE E FILHA COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
Processo nº E-12/130.746/PROCON/2009- HYNDAI COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA
Processo nº E-12/132.440/2010- COMBRAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO BRASIL S/A
Processo nº E-12/132.588/2010- BANCO ITAUCARD S/A
Processo nº E-12/132.642/2010- SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Processo nº E-12/132.628/2010- SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
Processo nº E-12/129.212/2009- NITNET INFORMÁTICA S/C LTDA
Processo nº E-12/132.480/2010- SONY BRASIL LTDA
Processo nº E-12/125.521/2008- OHM COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Processo nº E-12/126.699/2008- POINT DA INFORMÁTICA 5067 COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA
Processo nº E-35/57.442/2006- ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

DETERMINO A ELABORAÇÃO DA NOTA DE DÉBITO DOS PROCESSOS ACIMA CITADOS, PELA DÍVIDA ATIVA DESTE ÓRGÃO FACE INÉRCIA DAS EMPRESAS RECLAMADAS NO QUE DIZ RESPEITO AO RECOLHIMENTO DO VALOR APLICADO À TÍTULO DE SANÇÃO.

Id: 1084776

DE 08/02/2011

Processo nº E-12/123.284/2007- MOTOROLA DO BRASIL LTDA
Processo nº E-12/130.842/2009- MABE ITU ELETRDOMÉSTICOS S/A
Processo nº E-12/123.922/2008- VIVO S/A
Processo nº E-12/128.855/2009- BCP S/A
Processo nº E-12/129.471/2009- BCP S/A
Processo nº E-12/127.682/2009- BCP S/A
Processo nº E-12/122.711/2007- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/127.766/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/130.685/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/129.981/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/130.305/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/125.791/2008- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/129.504/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/127.662/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
Processo nº E-12/130.183/PROCON/2009- GLOBEX UTILIDADES S/A
NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS E MANTENHO AS DECI-

SÕES PROFERIDAS EM 1ª INSTÂNCIA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. DESSA FORMA, INTIMEM-SE AS EMPRESAS ACIMA MENCIONADAS PARA O PAGAMENTO DE MULTA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO QUE DETERMINA O ART. 55 DO DECRETO FEDERAL Nº 2181/1997.

Id: 1084718

**SUBSECRETARIA MILITAR
ATO DO SUBSECRETÁRIO MILITAR
DE 02.02. 2011**

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MELLO, matrícula nº 50000152, CPF nº 000.298.297-80, brasileiro, nascido em 27/09/1968, do sexo masculino, identidade nº 06887019-5, expedida pelo IFP, inscrito no PIS/PASEP sob o nº 1703385476-3, nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, pelo Ato publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro de 2010, tomou posse em 28 de dezembro de 2010, com validade a contar de 28 de dezembro de 2010.

Id: 1084973

CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 29.10.2010

PÁGINA 08 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONEARQ/Nº 03 DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

CONSTITUI CÂMARA TÉCNICA DE ARQUIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

Art. 2º

Onde se Lê:
ANA CÉLIA RODRIGUES
Professora Doutora da Universidade Federal Fluminense- UFF
CÉLIA MARIA LEITE COSTA
Diretora Técnica do Museu da Imagem e do Som - MIS
CARLOS ROBERTO BASTOS FREITAS
Diretor do Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes
MICHELE FREIRE DE QUEIROZ
Arquivista responsável pelo Arquivo da Câmara Municipal de Macaé

Leia-se:
ANA CÉLIA RODRIGUES
Professora Doutora da Universidade Federal Fluminense- UFF
CÉLIA MARIA LEITE COSTA
Diretora Técnica do Museu da Imagem e do Som - MIS
CARLOS ROBERTO BASTOS FREITAS
Diretor do Arquivo Público Municipal de Campos dos Goytacazes
MICHELE FREIRE DE QUEIROZ
Arquivista responsável pelo Arquivo da Câmara Municipal de Macaé
DOMÍCIA GOMES BORGES
Arquivista/ Coordenadora - substituta do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ

Id: 1084436

**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ATA DA SESSÃO**

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CETRAN/RJ, REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2010 (quarta-feira), INICIADA ÀS 09 HORAS E 45 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DO CETRAN/RJ, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 817/10º ANDAR, CENTRO/RJ.

INÍCIO: 09:45h

TÉRMINO: 13:52h

PRESIDÊNCIA: Dr. Antônio Sérgio de Azevedo Damasceno, Presidente do CETRAN/RJ.

CONSELHEIROS: Fausto Vieira de Azevedo, Antônio Uostom Borges Germano, Fernando Duarte Lopes Moreira, Rogério Santos Toffano Pereira, Newton Soares, Ivan da Silva Luciano, Janaina Sant'anna Barros da Silva e Delfim da Silva Santos Neto.

CONSELHEIRO SUPLENTE: Márcia Fábio Mazante e Carlos Roberto Reis Conti.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Angela Christina de Castro Pacheco, Daniele Kirk, Marcello de Rezende Lourenço, Paulo Cezar Martins Ribeiro, Antônio Wagner Barbosa da Costa, Biracy Sá Valdez, Lineu Castilho Martins, Wânia Lúcia Giannetti, Beatriz Maria Marques Diniz e Antônio Carlos Freitas de Gasmão.

ORDEM DOS TRABALHOS:

1. INSTALAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO PELO PRESIDENTE DO CETRAN/RJ.
2. LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, SUA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

-Foram aprovados, à unanimidade, os termos da ata da 46ª sessão ordinária do CETRAN/RJ, realizada no dia 24.11.2010.

3. JULGAMENTO DE RECURSOS DESTINADOS AO CANCELAMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo DEFERIMENTO do recurso impetrado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Presidente do DETRAN/RJ. Por conseguinte, foi CANCELADA a decisão proferida pela 5ª JARI/DETRAN/RJ, **MANTENDO-SE**, desta forma, **A PENALIDADE DE MULTA E SEUS EFEITOS, então aplicada ao recorrente Sr. Ayrton Gil Dieguez Filho**, originada do infracionamento registrado no Auto de Infração nº E40280489, conforme processo consignado no item 3.1:
3.1. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/357871/2009.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo DEFERIMENTO do recurso impetrado pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - Presidente do DETRAN/RJ. Por conseguinte, foi CANCELADA a decisão proferida pela 5ª JARI/DETRAN/RJ, **MANTENDO-SE**, desta forma, **A PENALIDADE DE MULTA E SEUS EFEITOS, então aplicada ao recorrente Sr. Daniel dos Santos Silva**, originada do infracionamento registrado no Auto de Infração nº C30222340, conforme processo consignado no item 3.2:
3.2. Processo do DETRAN/RJ nº E-12/547839/2010.

-Foi aprovado, à unanimidade, o relatório oferecido no processo a seguir discriminado, cujo relator concluiu pelo INDEFERIMENTO do re-

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550
e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Shopping Bay Market
3º piso, loja 321, Centro, Niterói. RJ.
Tels.: (0xx21): 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h



Haroldo Zager Faria Tinoco
Diretor-Presidente

Jorge Narciso Peres
Diretor-Industrial

Renato de Oliveira Freitas
Diretor Administrativo-Financeiro

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências credenciadas do Banco ITAÚ. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br